



RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CMAS

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO PISO GAÚCHO ESPECIAL DO PROGRAMA AVANÇAR SUAS RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA RS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária do dia 17 de dezembro, realizada na plataforma Google Meet, às 15h e conforme ata nº 222/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução para o município de Santa Maria – RS.

§ 1º - O referido plano de co-financiamento destina-se a reforma, construção, adaptação ou ampliação de unidades de serviços socioassistenciais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS